

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, informações acerca das negociações em torno do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, no art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no inciso V do artigo 7º da Lei 12.527/11, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, este pedido de informações acerca das negociações em torno ao Tratado de Livre-Comércio entre o Mercosul e a União Europeia, da forma como se segue:

- 1) A União Europeia normalmente adota cláusulas de defesa de direitos humanos em seus acordos comerciais. Mas, ao mesmo tempo, não adota mecanismos efetivos para assegurá-los, para aferição em caso de desrespeito aos tais direitos, tampouco estabelece espaço apropriado para denúncias, em casos de violação de direitos. No Tratado de Livre-Comércio com o Mercosul, estarão previstos mecanismos de controle, investigação ou denúncias contra violações de direitos humanos? Em caso afirmativo, quais são?
- 2) Qual é o conteúdo das "ofertas" que o Brasil apresentou para a abertura comercial? Quem (quais entidades, grupos empresariais, especialistas, representantes dos trabalhadores, entre outros) participou da elaboração deste referido conteúdo? Com quais critérios se chegou a uma lista de "ofertas"? Quais análises foram feitas para se chegar à "oferta brasileira de bens e serviços"?
- 3) Os acordos tendem a tratar de temas como compras governamentais, tema que sabemos ser de muito interesse da União Europeia. Isso traria impacto nas decisões de governos sobre estímulo ou regulação dessas compras feitas pelo Estado brasileiro. Algum capítulo ou item está em debate nesse possível acordo a respeito deste referido tema? Quais?
- 4) A questão dos subsídios agrícolas tem sido uma das mais polêmicas em qualquer acordo internacional com a União Europeia. No caso, o Brasil já vem questionando há muitos anos essa política de subsídios na Europa para produtos da agricultura e/ou pecuária nacional. Face a isso, o subsídio agrícola está na pauta de negociação ou foi excluído? As representações da agricultura no Brasil, federações patronais, de trabalhadores, da agricultura familiar e outras têm sido envolvidas nas discussões sobre as possíveis consequências desse acordo?
- 5) Historicamente, o acordo Mercosul tem trazido saldos muito positivos ao Brasil, seja em sua balança comercial, seja em sua influência geopolítica. Está se trabalhando com algum estudo que mostre o impacto do acordo com a União

Europeia sobre o Mercosul? Em caso afirmativo, quais são esses estudos e a que conclusões chegaram a respeito?

## JUSTIFICAÇÃO

Diversas entidades da sociedade civil organizada tem levantado questionamentos acerca das negociações e das possíveis implicações para o Brasil e os demais países integrantes do Mercosul do Acordo de Livre Comércio Entre o Mercosul e a União Europeia”, dentre elas a Rede Brasileira pela Integração dos Povos – REBRIP, que congrega inúmeros movimentos sociais e entidades que procuram democratizar a formulação e execução da política exterior brasileira.

Essas mesmas entidades tem apresentado críticas à proposta de acordo comercial que vem sendo encaminhada pelo atual governo, entre o Mercosul e a União Europeia, alegando que falta maior transparência ao processo, que, segundo elas, está sendo encaminhado de forma açodada.

Em nota, a REBRIP afirma: *“Se vamos adiante dessa preliminar, temos que constatar que as negociações têm se desenrolado sem transparência. Ao contrário até das negociações anteriores da ALCA e no âmbito da OMC – onde, depois de anos de luta e reivindicações, as organizações sociais conseguiram conquistar o acesso a documentos e, em alguns casos, inclusive a reuniões oficiais – nas negociações entre UE-Mercosul...”*

*Afirmam ainda: “Entendemos que nesse momento de crise instalada no Brasil, qualquer oferta que seja feita deveria tomar em consideração os impactos imediatos sobre a renda, o emprego e as possibilidades de desenvolvimento nacional no curto-prazo. As propostas de abertura ainda maior do setor de bens industriais nesse momento podem representar a pá de cal no fragilizado setor industrial brasileiro, e vazaram informações que existem propostas de redução tarifária em setores importantes, como o complexo metalomecânico. As propostas de abertura da concorrência de empresas europeias nas compras governamentais dos países do Mercosul, em especial do Brasil, com preferências para as empresas europeias, em um momento em que a demanda se encontra no chão, com pouquíssimas oportunidades para os fornecedores brasileiros, em especial quando combinada a medidas como o teto dos gastos públicos e a criação da TJP, reduzindo a demanda e aumentando os custos de investimento para as empresas nacionais, podem representar entraves incontornáveis para a retomada industrial no país.”*

Entendemos desta forma que, antes de seguir adiante com essas negociações, é fundamental dar maior transparência e avaliar as consequências para o Brasil e toda região do que está exatamente sendo negociado e, eventualmente, concedido. O direito a informação é, antes de mais nada, um princípio democrático que deve nortear a elaboração de um Acordo de envergadura como este. Ao Parlamento brasileiro, não deve caber apenas o papel de dizer “sim” ou “não” para a aprovação de um tratado desta natureza.

Ante o exposto, peço o encaminhamento do presente pedido de informações e esclarecimentos ao Ministério das Relações Exteriores.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

**IVAN VALENTE**  
Deputado Federal (PSOL/SP)